

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 913/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo no **23854.004513/2022-68**, RESOLVE:

I - Designar **KARYNNE BORGES CABRAL**, Matrícula nº 1274921/Siape, Professor; **CÁCIA RÉGIA DE PAULA**, Matrícula nº 1071586/Siape, Professor; **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 1257618/Siape, Professor; **LÍVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO**, Matrícula nº 1271113/Siape, Professor; **MARLENE ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 1613894/Siape, Professor; **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1398463/Siape, Professor; **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/Siape, Professor e **YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TACSI**, Matrícula nº 1919026/Siape, Professor, todos lotados no Instituto de Ciências da Saúde /UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos com vigência à partir de 29 de Julho de 2024, até 29 de julho de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Pró-Reitora de **Graduação**, em 30/07/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312147** e o código CRC **987597FE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 914/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000053/2022-07**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 659/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024, que designou os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Jataí;

II - Dispensar, Prof. Nestor Persio Alvim Agrícola, Matrícula nº 1837000/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ;

III - Incluir Prof. Claudionor Renato da Silva, Matrícula nº 1066613/Siape, lotado na Faculdade de Educação; Prof.ª Luciana Silva Rocha Contim, Matrícula nº 1131300/Siape, lotada no Instituto de Biociências; Prof.ª Rita de Cássia Andrade Martins, Matrícula nº 1314105/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras; Técnica de Laboratório Virginia Oliveira Chagas, Matrícula nº 1984602/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde;

IV - Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof.ª **Ana Lúcia Rezende Souza** (Coordenadora), Matrícula nº 1633586/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Luciana Cristina Porfírio** (Vice-Cordenadora), Matrícula nº 1345926/Siape, lotada na Faculdade de Educação; Prof.ª **Adeliane Castro da Costa**, Matrícula nº 1257783/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof. **Claudionor Renato da Silva**, Matrícula nº 1066613/Siape, lotado na Faculdade de Educação; Prof.ª **Cristiane José Borges**, Matrícula nº 1674948/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Daisy de Araújo Vilela**, Matrícula nº 1572068/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Juliana Burgo Godoi Alves**, Matrícula nº 1114657/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Luciana Silva Rocha Contim**, Matrícula nº 1131300/Siape, lotada no Instituto de Biociências; Prof.ª **Lucila Pessuti Ferri**, Matrícula nº 1071530/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof. **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula nº 1715324/Siape, lotado no Instituto de Biociências; Prof.ª **Rita de Cássia Andrade Martins**, Matrícula nº 1314105/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras; Técnica de Laboratório **Virginia Oliveira Chagas**, Matrícula nº 1984602/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde; Prof.ª **Margareth Araújo e Silva**, Matrícula nº 1530267/Siape, lotada na Faculdade de Educação, como membro externo; **Eleida Furtado de Oliveira**, Conselheira Municipal de Saúde como membro representante de usuário, para comporem o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 30/07/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312428** e o código CRC **4B5F797E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 915/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004690/2024-14, RESOLVE:

I - Designar a Assistente em Administração **Ana Amélia Rodrigues Rezende**, Matrícula nº 3397548/Siape, lotada na Proad/UFJ e a Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula nº 1083951/Siape, lotada na Prpg/UFJ, para atuarem como Pregoeiros da Universidade Federal de Jataí, tendo em vista o disposto na nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 30/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312863** e o código CRC **4CD6EA83**.

PORTARIA Nº 916, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003569/2024-67, RESOLVE:

Designar **FERNANDA AMANDA RODRIGUES VIEIRA**, Matrícula nº 1228499/SIAPE, Bibliotecário/Documentalista, lotado no Sistema de Bibliotecas (SIBI), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) de Desenvolvimento de Coleções do SIBI, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2024, após a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 31/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313097** e o código CRC **47DDC4AE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 918, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006143/2024-65, RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) em virtude da conclusão do curso de Agentes Públicos, em nível de Especialização, conferido pela Legale Educacional, a **MIURA PAMPLONA BROCKES**, Matrícula nº 3387419/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com regulamentação conforme art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 24/07/2024, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 31/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313159** e o código CRC **9E6733C6**.

PORTARIA Nº 920, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000899/2024-09, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **JOSÉ GABRIEL SANTOS BARBOSA**, Matrícula nº 3387735/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Coordenador(a) de Estudo e Apoio à Inserção de TIC no Processo Ensino-Aprendizagem, a partir de 23/07/2024;

II – Dispensar, a pedido, **LÁZARA CRISTHIANE DE ASSIS**, Matrícula nº 2613957/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Secretário(a) Administrativo(a) da PROGRAD, FG-1, a partir de 11/07/2024;

III – Designar **BRUNA DANIELLY PEROBA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3387694/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretário(a) Administrativo(a) da PROGRAD, FG-1, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Pró-Reitora de Graduação, em 31/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313286** e o código CRC **371019D7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 921, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004882/2024-12, RESOLVE:

I — Conceder horário especial ao(à) servidor(a) **DAVI BOVOLENTA**, Matrícula nº 1644053/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado(a) na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), nos termos do art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 9.527/1997;

II — Estabelecer que a carga horária diária do(a) aludido(a) servidor(a) está limitada a 6 h (seis horas), em conformidade com o Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe;

III— Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 23/07/2026, ocasião em que o(a) servidor(a) em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (CASS) da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento (DAD) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 31/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313300** e o código CRC **06DBF5EE**.

PORTARIA Nº 922, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001137/2024-11, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **ADRIANA BEATRIZ PACHER RAACH**, Matrícula nº 3415331/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) na Faculdade de Educação (FE).

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 31/07/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313302** e o código CRC **9A893045**.

PORTARIA Nº 923, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006430/2024-75, RESOLVE:

Designar **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula nº 1258847/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, para substituir o(a) Coordenador(a) de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenador(a) de Atenção à Saúde do Servidor da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, FG-1, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 01/08/2024 a 16/08/2024.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 31/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313490** e o código CRC **FE9CB23C**.

PORTARIA Nº 924, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006190/2024-17, RESOLVE:

Designar **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO**, Matrícula nº 1330396/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o(a) Diretor(a) do Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Jataí, CD-3, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 01/08/2024 a 09/08/2024.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 31/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313513** e o código CRC **667D01CE**.

PORTARIA Nº 925, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001257/2022-57, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 1333980/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da PROPESSOAS, FG-1, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

II – Designar **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 1333980/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) de Perícia e Promoção em Saúde do Servidor da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento da PROPESSOAS, FG-1, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

III – Designar **ALEX NOGUEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 3390106/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) de Perícia e Promoção em Saúde do Servidor da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento da PROPESSOAS, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Pró-Reitora de **Graduação**, em 31/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313539** e o código CRC **2B25DB7F**.

PORTARIA Nº 926, DE 31 DE JULHO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000870/2024-19, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **SIRLENE MOREIRA FIDELES**, Matrícula nº 1317204/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), a partir de 08/07/2024;

II – Designar **MARIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, Matrícula nº 1695817/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 31/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313568** e o código CRC **740598AB**.

PORTARIA Nº 927, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de **ANA KARINA DE LIMA SANTOS**, efetuada pela Portaria nº 760/2024, publicada no D.O.U. de 01/07/2024, seção 2, página 39, para o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313807** e o código CRC **97E00060**.

PORTARIA Nº 928, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006173/2024-71, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MATRÍCULA	NOME	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA
1954204	MÁRCIO ANTÔNIO FERNANDES CARNEIRO	8	9	02/07/2024
1244273	PAULO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	2	3	06/07/2024
1353821	HELLEN CHAVES BARBOSA	5	6	16/07/2024
1081788	WENDELL PEREIRA DA SILVA	7	8	20/07/2024

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313847** e o código CRC **4741F461**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 929, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005930/2024-90, RESOLVE:

Localizar **SARAH GOMES RODRIGUES**, Matrícula nº 2257893/SIAPE, do Curso de Graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), contratado(a) como Professor Substituto, em 08/07/2024, tanto no Campus Jatobá (Salas de Aula do prédio do referido curso, Laboratório de Habilidades) da Universidade Federal de Jataí quanto na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Colméia Park que está situada no Município de Jataí.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313902** e o código CRC **8FFE24C5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 930, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004712/2024-38, RESOLVE:

Localizar **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, que exerce o cargo de:

I – Professor(a) do Magistério Superior do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) tanto no Campus Jatobá (Laboratório de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem) da Universidade Federal de Jataí quanto no Hospital Estadual de Jataí (HEJ), bem como na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Avenida Goiás que está situada no Município de Jataí;

II – Coordenador(a) de Atenção à Saúde do Servidor da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) no Campus Riachuelo.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313903** e o código CRC **7207C113**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 931, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005987/2024-99, RESOLVE:

Localizar **FELIPE SOARES MACEDO**, Matrícula nº 1144424/SIAPE, que exerce o cargo de:

I – Professor(a) do Magistério Superior do Curso de Graduação em Fisioterapia do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) tanto no Campus Jatobá (Clínica Escola de Fisioterapia) quanto no Centro de Equoterapia Primeiro Passo situado no Parque de Exposições de Jataí, bem como em domiciliar no Município de Jataí;

II – Coordenador(a) de Ações Afirmativas no Campus Jatobá.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313904** e o código CRC **1669CFEF**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 932, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005931/2024-34, RESOLVE:

Localizar **GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3417570/SIAPE, do Curso de Graduação em Educação Física do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), contratado(a) como Professor Substituto, em 05/07/2024, na Central de Aulas I, na Central de Aulas II, na Central de Aulas III, no Núcleo de Práticas Corporais (NPC), nas dependências de salas e nos auditórios destinados à reunião, todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313905** e o código CRC **4D36FCA6**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 933, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005929/2024-65, RESOLVE:

Localizar **DEIVID LEONCIO GOMES DA COSTA**, Matrícula nº 3417485/SIAPE, do Curso de Graduação em Educação Física do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), contratado(a) como Professor Substituto, em 04/07/2024, na Central de Aulas I, na Central de Aulas II, na Central de Aulas III, no Núcleo de Práticas Corporais (NPC), nas dependências de salas e nos auditórios destinados à reunião, todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313906** e o código CRC **8A3BBE42**.

PORTARIA Nº 934, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23854.000975/2024-78 e 23854.005347/2024-89, RESOLVE:

Contratar como Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/2003, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, **WINDER RODRIGUES PIRES**, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 13/2024, publicado no D.O.U. de 03/05/2024, em regime de 20 h (vinte horas) semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços no Instituto de Geografia (IGEO) da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2024.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314005** e o código CRC **32463AB5**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 935, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002815/2024-63, RESOLVE:

Conceder Progressão a **RENATA MACHADO DE ASSIS**, Matrícula nº 1355119/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 22/07/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314044** e o código CRC **72D63DFE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 936, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004177/2024-15, RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCOS GONCALVES DE SANTANA**, Matrícula nº 1727752/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 30/07/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314047** e o código CRC **8941E2A8**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 937, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004513/2024-20, RESOLVE:

Conceder Progressão a **WENDER JOSE DE SOUZA**, Matrícula nº 1210197/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 03/07/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314048** e o código CRC **320A42E4**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 938, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004120/2024-16, RESOLVE:

Conceder Progressão a **SUELY DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 1544000/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 16/06/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314052** e o código CRC **A912658C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 939, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004174/2024-81, RESOLVE:

Conceder Progressão a **LEONOR PANIAGO ROCHA**, Matrícula nº 1695877/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) na Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 05/06/2024, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 01/08/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314056** e o código CRC **A6D1D3CA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 940/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 801/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, e conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003266/2024-44, RESOLVE:

I - Designar Prof. **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 1945727/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ (Presidente); **Pedro Vale de Azevedo Brito**, Universidade Federal de Goiás - UFG (Membro Titular); Prof. **Weverson Luciano Pires**, Matrícula nº 1853918/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); Prof. **Daniel Côrtes Beretta**, Matrícula nº 1193015/Siape, lotado no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente) e Prof.ª **Júlia de Miranda Moraes**, Matrícula nº 1151697/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ (Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, do(a) **Instituto de Biociências**, da Universidade Federal de Jataí, área de **Morfologia Animal Comparada**, Processo SEI **23854.003266/2024-44** de que trata o **Edital Geral nº 06/2024** e **Edital Específico 07/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Pró-Reitora de **Graduação**, em 02/08/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314233** e o código CRC **B0A7CB80**.

PORTARIA Nº 941, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001137/2024-11, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2024, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de **KARINE DE ASSIS OLIVEIRA SOARES**, Matrícula nº 1148977/SIAPE, Professor(a) Substituto(a), lotado(a) na Faculdade de Educação (FE).

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 02/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314318** e o código CRC **2BA21C0D**.

PORTARIA Nº 942, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006338/2024-13, RESOLVE:

Designar **MARCOS ANTONIO DE MENEZES**, Matrícula nº 1543195/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 05/08/2024 a 13/08/2024.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 02/08/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314432** e o código CRC **6D3D6A4A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 943, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 801, de 05 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 08/07/2024, Edição: 129, Seção: 2, Página: 31, o qual designa a substituta do Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no período de 26/07/2024 a 09/08/2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003375/2024-61, RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 01/08/2024, a licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a **MIRIAN MACHADO MENDES**, Matrícula nº 1880705/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Jataí, autorizada pela Portaria nº 607/2024, de 02/05/2024.

Profª. Drª. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Reitora em Exercício da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 02/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314435** e o código CRC **F6A06E57**.